



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 1 de 21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.027, de 31 de outubro de 2025

Altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito de Toledo.

Art. 2º - A Lei nº 1.988, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 19 - ...

...

III - outras despesas correntes e de capital vinculadas à execução dos programas e ações da Secretaria de Segurança e Trânsito, ou sua sucedânea correlata.

...”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ROGERIO DE LIMA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

LEI Nº 3.028, de 31 de outubro de 2025

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.110.919,46 (cinco milhões cento e dez mil novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 2 de 21

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	221.500,00
04.127.0010.2035	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.500,00
04.127.0010.2035	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.500,00
04.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0011.2036	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.300,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
	SUBTOTAL	348.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 3 de 21

12.367.0024.2088	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
8030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.919,46
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.5090	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8260	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00
	SUBTOTAL	415.919,46
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1147	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	
13440	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.450.000,00
	SUBTOTAL	3.450.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2163	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
15180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.200,00
10.301.0040.1158	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	477.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 4 de 21

	SUBTOTAL	772.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
	TOTAL	5.110.919,46

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	89.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.500,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 5 de 21

03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
04.122.0007.2019	AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	258.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00
	SUBTOTAL	28.100,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.242.0020.2057	FORTELECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 6 de 21

4130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
14.244.0019.2059	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2067	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.364.0023.2074	TRANSPORTE ESCOLAR P ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULARES	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.819,46
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	400.000,00
	SUBTOTAL	407.819,46
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2150	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13690	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.650.000,00
15.451.0038.1147	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.5.67.83.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 7 de 21

	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR	
13450	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.800.000,00
	SUBTOTAL	3.450.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	477.000,00
10.302.0042.2174	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00
	SUBTOTAL	772.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
21630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
	TOTAL	5.110.919,46

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARCOS ANTONIO BACCAN
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 8 de 21

PORTARIA Nº 664, de 29 de outubro de 2025

Demite o servidor **Leonardo Fernandes Fraga** do cargo de Fiscal de Obras e Posturas I, Grupo Ocupacional B-7.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 2617, de 23 de junho de 2025, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem os incisos III e IX do artigo 123, o inciso VIII do artigo 124, o inciso III do artigo 130, os incisos IV e XI do artigo 137 e o inciso I do artigo 143, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

considerando o contido no Ofício nº 1002/2025/SMRH, de 28 de outubro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.007744/2025-33),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido o servidor **Leonardo Fernandes Fraga**, Matrícula nº 885201, do cargo de Fiscal de Obras e Posturas I, Grupo Ocupacional B-7, a contar de **1º de novembro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 670, de 31 de outubro de 2025

Declara a estabilidade de servidores no serviço público municipal de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o *caput* do artigo 41 da Constituição Federal, o *caput* do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 1018/2025/SMRH, de 30 de outubro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e na relação a ele anexa (Processo SEI nº 01.06.007842/2025-71),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os servidores que constam na listagem que segue, aprovados em estágio probatório:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Estabilidade
863281	Leisa Yasmin Seki	Analista em Administração e Planejamento I	11/04/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 9 de 21

865581	Jessica Dobler de Lima	Professor II T20	31/05/2025
868721	Marizete Lutz	Professor II T20	21/06/2025
870031	Eliane Veron Ybanhes	Professor II T20	18/07/2025
870061	Veronika Kramer da Silva	Professor II T20	18/07/2025
871691	Alenilde Pereira Souza	Médico T8-ESF I	1º/08/2025
872891	Elizene Carneiro de Melo Gomes Coelho	Professor de Educação Infantil T40	2/08/2025
872591	Franciele Luci Barreiro	Assistente Social I	2/08/2025
872651	Larissa Mayara Schenkel Rosa	Professor de Educação Infantil T40	2/08/2025
872771	Lorivaldo Farinea	Professor de Educação Infantil T40	2/08/2025
872831	Ludimila Batista Valentini	Professor de Educação Infantil T40	2/08/2025
872361	Karina Elis Vantini	Psicólogo I	10/08/2025
872421	Rosimeire Baloneker	Enfermeiro T8-ESF I	10/08/2025
874481	Christlaine Aparecida Teixeira da Silva Seibt	Professor II T20	5/09/2025
874601	Rubia Caroline Rauber	Professor de Educação Infantil T40	5/09/2025
874811	Leonardo Soares da Mota	Cuidador Social I	12/09/2025
874191	Edipo Ferreira de Souza	Motorista I	20/09/2025
874221	Fabio dos Santos da Silva	Motorista I	20/09/2025
874161	Geison Fernandes Alves	Motorista I	20/09/2025
874371	Glaucemir Henrique de Lima	Fisioterapeuta I	20/09/2025
874821	Gustavo Luan Americo	Assistente em Administração I	20/09/2025
874251	João Anildo dos Reis	Motorista I	20/09/2025
874701	Maria Alice Bertoti Cambui	Cuidador Social I	20/09/2025
873801	Patricia Cristhianne da Silva Mumbach	Cuidador Social I	20/09/2025
874341	Raquel Carolina Trevisan Rohl	Fisioterapeuta I	20/09/2025
874101	Raul Lutiano Bez Fontana	Motorista I	20/09/2025
874431	Salette Tereza Prandi Barella	Técnico em Farmácia I	20/09/2025
874461	Simone Gonçalves Ferreira de Lima	Técnico em Farmácia I	20/09/2025
874731	Abel Alves de Souza	Cuidador Social I	21/09/2025
875601	Allan Vinicius da Silva	Motorista I	4/10/2025
875571	Antonio Cesar Lima Pereira	Motorista I	4/10/2025
874411	Cristiano Alves da Silva	Motorista I	4/10/2025
874401	Fabio Trostdorf	Médico T4 - Urologista I	4/10/2025
874771	Flavia Aparecida da Silva	Assistente Social I	4/10/2025
874591	Joice Rafaela Carpine	Professor II T20	4/10/2025
868841	Leila Scramin Piveta	Professor de Educação Física	4/10/2025
875931	Maria da Penha dos Santos Manhaes	Assistente em Administração I	4/10/2025
875781	Maria Laudeires de Oliveira	Professor de Educação Física	4/10/2025
874621	Pedro Henrique dos Santos	Assistente em Administração I	4/10/2025
873201	Rebeca Helena Cunha Oliveira e Silva Alves dos Anjos	Enfermeiro I	10/10/2025
875161	Fernanda Michelle da Silva Volanick	Assistente em Administração I	17/10/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 10 de 21

875221	Indiara Diele Pereira de Castro	Psicólogo I	17/10/2025
865311	Clacir Salete Canevesi Graci	Técnico em Farmácia I	24/10/2025
876391	Ana Paula Fernandes Toppe Sales	Enfermeiro I	31/10/2025
876511	Fernando Luiz Dall Oglio	Médico T4 - Cardiologista I	31/10/2025
875201	Franciele Vanessa Schneider Carraro	Assistente em Administração I	31/10/2025
875081	Francieli Aparecida Sobral Andreuci	Professor de Educação Física	31/10/2025
875251	Hayana Ramos de Matos	Psicólogo I	31/10/2025
701562	Janete Souza da Silva	Professor de Educação Física - 2º cargo	31/10/2025
876271	Vania Luiza Bendo Nesello	Assistente em Administração I	31/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 671, de 31 de outubro de 2025

Designa **Daniel Nascimento Souza** para a função de secretário titular da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 1895/2025/SMED, de 29 de outubro de 2025, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.007800/2025-18),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **Daniel Nascimento Souza** para exercer, a contar de **3 de novembro de 2025**, a função de secretário titular da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 11 de 21

31/10/2025, 15:17

SEI/PMT - 0040656 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3463, de 31 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1010/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ADRIANE MONTEIRO SANTANA**, SECRETÁRIA DA SAÚDE, CPF nº ***.714.310-**, MATRICULA 913731, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, para participar do XXXVII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR) - tendo como tema "Municípios Inteligentes, Saúde Eficiente: Desafios e Perspectivas para o Futuro do SUS no Paraná", que será realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2025, no Bourbon Thermas Eco Resort Cataratas Do Iguaçu, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 11/11/2025, às 5h45min e retorno previsto em Toledo para o dia 14/11/2025, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040656** e o código CRC **0A466185**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.007703/2025-48

Documento nº 0040656v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 12 de 21

31/10/2025, 15:17

SEI/PMT - 0040657 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3464, de 31 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **EDINA DALLABRIDA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1037/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **EDINA DALLABRIDA**, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, CPF nº ***.416.509-**, MATRICULA 907011, 3 (três) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), viagem à Foz do Iguaçu/PR, designada pela Secretária da Saúde para participar do XXXVII Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR) - tendo como tema "Municípios Inteligentes, Saúde Eficiente: Desafios e Perspectivas para o Futuro do SUS no Paraná", que será realizado no período de 11 a 14 de novembro de 2025, no Bourbon Thermas Eco Resort Cataratas Do Iguaçu, Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 11/11/2025, às 5h45min e retorno previsto em Toledo para o dia 14/11/2025, às 15h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 31/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040657** e o código CRC **FDACC2E1**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.14.007788/2025-64

Documento nº 0040657v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 13 de 21

PORTARIA SRH Nº 3465, de 31 de outubro de 2025

Altera a Portaria SRH nº 1913/2024, que designou a Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 8146/2025 e Ofício nº 1837/2025-SMED,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 2º da Portaria SRH nº 1913, de 22 de março de 2024, que designou a Banca Revisora para analisar recursos interpostos por candidatos do resultado da Avaliação Psicológica referente a Concursos Públicos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

II – Camila Gabriela dos Santos, Psicólogo I;

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 3466, de 31 de outubro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 21/2025, da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria SRH nº 3124, de 8 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 3124, de 8 de setembro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 9 de setembro de 2025, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 14 de 21

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

AVISO DE ALTERAÇÃO – REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

O Secretário de Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025, cujo objeto é: *Credenciamento de Tabelionatos de Notas da Jurisdição de Toledo-PR, para realizar serviços notariais, incluindo, mas não se limitando a lavratura de escrituras públicas, procurações, autenticações, reconhecimentos de firma, expedição de certidões e demais atos notariais, fica suprimido o item 4.1, alínea "c" do edital.* Assim, por consequência, fica alterada a data da **abertura dos envelopes** para dia 18 de novembro de 2025 às 8:30h. MARCELO DOUGLAS MARQUES – Secretário da Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 15 de 21

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 231, de 31 de outubro de 2025

Nomeia Procuradora da Mulher e Procuradora Adjunta para biênio 2025-2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 116/2025,

Considerando Resolução nº 116, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a contar desta data, para exercerem os mandatos de Procuradora e Procuradora Adjunta no âmbito da Procuradoria da Mulher do Poder Legislativo do Município de Toledo:

- I) Vereadora Professora Marli, como Procuradora da Mulher;
- II) Vereadora Olinda Fiorentin, como Procuradora Adjunta.

Parágrafo único - Os mandatos das nomeadas se encerram em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - As vereadoras nomeadas manterão seus subsídios, sem qualquer espécie de acréscimo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de outubro de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:084

41718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.10.31

14:22:30 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 16 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 3 de novembro de 2025

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 200, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Toledana de Educadores - ATED.

Projeto de Lei nº 201, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a estrutura de órgãos e cargos em comissão da administração direta do Poder Executivo do Município de Toledo e que define as respectivas atribuições específicas.

Projeto de Lei nº 202, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

Projeto de Lei nº 203, de 2025

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Dispõe sobre normas para a circulação de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, ciclomotores e outros veículos similares nas vias urbanas do Município de Toledo.

RECURSOS

Recurso nº 13, de 2025

Autoria: Parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó

Ementa: Contesta decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e requer esclarecimentos do relator.

Recurso nº 14, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Contesta decisão do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que por maioria rejeitou o parecer preliminar pelo prosseguimento arquivando da Notícia nº 03/2025.

INDICAÇÕES

Indicação nº 1464, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Página 1 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 17 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1465, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Instalação de bancos acessíveis para idosos no Cemitério Jardim da Saudade.

Indicação nº 1466, de 2025

Autoria: Parlamentar Professor Oseias

Ementa: Substituição da ponte sobre o Rio São Francisco, localizada na Estrada Rural Reinaldo Fioravante Stuani (Ponte do Stuani).

Indicação nº 1467, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Implantação de um Centro de Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência no prédio público municipal, antigo Supermercado Muffato, localizado na Avenida Maripá, em Toledo.

Indicação nº 1468, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Instituição do Programa "Trilha do Mel", a ser desenvolvido no Horto Municipal Diva Paim Barth, conforme anteprojeto anexo.

Indicação nº 1469, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Instituição do programa "Banco de Ideias Sustentáveis" voltado ao Lixo Urbano no Município de Toledo, conforme anteprojeto de lei anexo.

Indicação nº 1470, de 2025

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Instituição do programa "Samu Animal de Toledo", conforme anteprojeto de lei anexo.

Indicação nº 1471, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1472, de 2025

Autoria: Parlamentares Katchi Nascimento, Professora Marli e Olinda Fiorentin

Ementa: Retomada com ampliação dos atendimentos clínicos e emergenciais a cães e gatos resgatados por protetoras independentes e ONGs de proteção animal.

Indicação nº 1473, de 2025

Autoria: Parlamentares Katchi Nascimento, Professora Marli e Olinda Fiorentin

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 1474, de 2025

Autoria: Parlamentares Katchi Nascimento, Professora Marli e Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de campanha permanente de conscientização sobre o abandono e maus-tratos de animais.

Indicação nº 1475, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Estudo de segurança viária no cruzamento da Rua Tranquilo Modesto Pizzatto com a Rua Maranhão e a rodovia PR-317.

Indicação nº 1476, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Limpeza de boca de lobo da Avenida Egydio Gerônimo Munaretto esquina com a entrada da Rua Eugênio Comin, no Cezar Park.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 18 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1477, de 2025

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Célia Mazzaferro esquina com a Rua Luís Matielo, no Jardim Panorama.

Indicação nº 1478, de 2025

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de iluminação no pátio da Associação de moradores do Jardim da Mata.

Indicação nº 1479, de 2025

Autoria: Parlamentar Pedro Varela

Ementa: Implantação de elevado em paver na Rua Capitão Leônidas das Marques, em frente à Associação de Moradores do Jardim da Mata.

Indicação nº 1480, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de bebedouro na Praça Nona Rossoni.

Indicação nº 1481, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de ciclovia e pista de caminhada na Rua Rodolfo Zorzo, no Jardim Alto Alegre, reiterando a Indicação nº 476/2024.

Indicação nº 1482, de 2025

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Melhoria estrutural da praça Willy Barth.

Indicação nº 1483, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pavimentação da estrada que passa pela propriedade de Cirio Kunzler, no Distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1484, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Recuperação da estrada pavimentada entre Concórdia do Oeste e a Linha Real Santo Antônio.

Indicação nº 1485, de 2025

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Aquisição de cadeiras de plástico para a Associação de Moradores do Distrito de Concórdia do Oeste.

Indicação nº 1486, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos no Centro de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares "Dr. Claudemir Rodrigues Dias", na Vila Pioneiro.

Indicação nº 1487, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Manutenção da rede de captação de águas pluviais (boca de lobo), na Rua Carlos Barbosa, entre as Ruas Santos Dumont e Treze de Abril.

Indicação nº 1488, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Instalação de lombada elevada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, próximo à Empresa Multipet.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 19 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 1489, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Realização de evento de pesca no "Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann", na Vila Industrial.

Indicação nº 1490, de 2025

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos na Escola Municipal Antônio Scain, no Jardim Filadélfia.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 128, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Solicita informações acerca do andamento da Indicação nº 561/2025.

Requerimento nº 129, de 2025

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Arquivado nos termos do inciso VII do artigo 134 do Regimento Interno.

Requerimento nº 130, de 2025

Autoria: Parlamentares Professora Marli e Katchi Nascimento

Ementa: Solicita atualização das informações acerca dos imóveis locados e dos prédios públicos sem utilização pelo Município de Toledo.

Requerimento nº 131, de 2025

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Solicita informações acerca do andamento da Indicação nº 1055/2025.

TRIBUNA LIVRE

Protocolo nº 2152, de 2025

Entidade: Conselho da Comunidade da Comarca de Toledo - PR

Assunto: Apresentação do Grupo Resignificar – Grupo Reflexivo e Responsabilizante para Homens Autores de Violência Doméstica da Comarca de Toledo.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Sergio Japonês | 7. Genivaldo Jesus | 13. Pedro Varela |
| 2. Valdir Gomes | 8. Jairo Cerbarro | 14. Professor Oseias |
| 3. Valtencir Careca | 9. Katchi Nascimento | 15. Professora Marli |
| 4. Bruno Radunz | 10. Marcos Zanetti | 16. Ricardo Santos |
| 5. Chumbinho Silva | 11. Odir Zoia | 17. Roberto de Souza |
| 6. Gabriel Baierle | 12. Olinda Fiorentin | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 20 de 21



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 132, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Código Tributário do Município de Toledo.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | | |
|----|-------------------|--|
| 1. | Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 2. | Olinda Fiorentin | Vice-Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 3. | Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 4. | Chumbinho Silva | Líder de Governo |
| 5. | Katchi Nascimento | Vice-Líder de Oposição |

PARLAMENTARES

- | | | | | | |
|----|------------------|-----|------------------|-----|-------------------|
| 1. | Pedro Varela | 7. | Valdir Gomes | 13. | Jairo Cerbarro |
| 2. | Professor Oseias | 8. | Valtencir Careca | 14. | Katchi Nascimento |
| 3. | Professora Marli | 9. | Bruno Radunz | 15. | Marcos Zanetti |
| 4. | Ricardo Santos | 10. | Chumbinho Silva | 16. | Odir Zoia |
| 5. | Roberto de Souza | 11. | Gabriel Baierle | 17. | Olinda Fiorentin |
| 6. | Sergio Japonês | 12. | Genivaldo Jesus | | |

GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417

18911

Assinado de forma digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.10.31

15:46:00 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4526 - Extraordinária

Página 21 de 21

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.